



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



**PORTARIA Nº 0078/2016** Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Srª **MARIA RODRIGUES DELMONDES**, portadora do CPF **661.386.713-68**, RG **1.839.407 SSP-PI**, residente na Localidade Mulungô, Zona Rural do Município de Betânia do Piauí, aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 06, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, lotada a critério da Secretaria de Municipal de Administração, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

**José Evangelista da Rocha**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0080/2016** Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Srº **PEDRO SABINO DA COSTA NETO**, portador do CPF **031.342.673-22**, RG **2.791.372 SSP-PI**, residente na Localidade Lagoa dos Bois, Zona Rural de Acauã - PI, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 10, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, lotado a critério da Secretaria de Municipal de Administração, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

**José Evangelista da Rocha**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



**PORTARIA Nº 0079/2016** Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Srº **MANOEL DE MACEDO COSTA**, portador do CPF **011.787.423-00**, RG **2.380.627 SSP-PI**, residente na Rua Eugênio Costa, Nº 274, Centro, Betânia do Piauí, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 09, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, lotado a critério da Secretaria de Municipal de Administração, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

**José Evangelista da Rocha**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0081/2016** Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Srª **MARIA DANEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF **071.303.533-17**, RG **3.945.328 SSP-PI**, residente na Localidade Primavera, Zona Rural, Município de Betânia do Piauí, aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 11, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, lotada a critério da Secretaria de Municipal de Administração, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

**José Evangelista da Rocha**  
Prefeito Municipal